



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/021
TERMO DE DISPENSA Nº 41/2021

1. DO PREÂMBULO:

1.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 08.902.303/0001-01, torna público que o Secretário de Saúde lavra o presente Termo de Dispensa para efetuar a aquisição de peça para veículo I/M. Bens Revescap Ambulância SR. Chassi: 8AC906633KE157658 Placa QJO do Fundo Municipal de Saúde, o qual é de extrema importância para transportes de pacientes em estado emergencial para atendimentos fora do município, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. A contratação do objeto do presente termo será executada para a Secretaria de Saúde, atendendo as necessidades do Município, de acordo com a necessidade de padronização e identificação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, que dispõe ser dispensável a licitação: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"*.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O presente Termo de referência tem por objetivo efetuar a aquisição de peça para veículo I/M. Bens Revescap Ambulância SR. Chassi: 8AC906633KE157658 Placa QJO do Fundo Municipal de Saúde, o qual é de extrema importância para transportes de pacientes em estado emergencial para atendimentos fora do município.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A Escolha recaiu sobre a referida Empresa eis que mostrou qualificada a realização do serviço, bem como, possuir o melhor preço. Dessa forma, atende as condições de preço e qualificação técnica necessárias para atender aos interesses da administração.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado no Orçamento proposto pela Empresa **DVA VEICULOS LTDA**, que de acordo com o objeto, apresentou o menor preço.

4. DO OBJETO:

4.1. Aquisição de peça para veículo I/M. Bens Revescap Ambulância SR. Chassi: 8AC906633KE157658 Placa QJO do Fundo Municipal de Saúde.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ARLA 32	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Base legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

5.1. O contrato para Aquisição de peça para veículo I/M. Bens Revescap Ambulância SR. Chassi: 8AC906633KE157658 Placa QJO terá vigência até a total entrega do objeto presente neste termo de dispensa, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega dos materiais,

5.2. Esse contrato não possui previsão de reajuste.

6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

6.1. **DVA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.516.949/0001-03, Rodovia BR 101, 0 km 205, Barreiros, São José/SC.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor total contratado é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

7.2. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega do objeto solicitado e apresentação da nota fiscal pela empresa fornecedora.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

Processo / Ano:		109	2021		
Entidade	Disp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento
2	14	2021	11.01.2.068.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ações do Func	3.3.90.30.39.00.00.00

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO PARECER JURÍDICO:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

VINICIUS DE ALMEIDA SARDO
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC nº 56.179

12. DA DELIBERAÇÃO:

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas *retro*, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 08 de setembro de 2021.

JESSICA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14. DA RATIFICAÇÃO:

14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 22 de novembro de 2021.

MARCOS MARCELINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE